

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 012/2005,

*“Aprova as Contas do Município de Divisa Nova – MG,
referente ao exercício de 2001”.*

A Mesa da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal, Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Divisa Nova – MG, exercício de 2001, gestão do Prefeito Antônio César Siqueira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova, 08 de setembro de 2005.

Carlos Fernando Pereira
Presidente